



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	3
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 35/2022

Dispensa de Licitação nº 18/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de empresa para serviço de perícia técnica em processo administrativo disciplinar, viabilizando a contratação em favor da empresa **Peritoweb Ltda. ME**, CNPJ 61.471.876/0001-00, sediada à Rua Aracaju, nº 988, Catanduva/SP, CEP 15.801-250, pelo valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

- 02 - Executivo
- 0202 - Departamento de Administração Geral
- 04 - Administração
- 04.122 - Administração geral
- 04.122.0021 - Gestão Administrativa
- 04.122.021.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Publique-se.

Pirangi, 29 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 3 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.945.000,00	4.945.000,00	581.060,72	11,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.517.000,00	1.517.000,00	45.826,45	3,02
IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	179,09	0,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	217.000,00	217.000,00	45.647,36	21,03
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	92.196,57	9,96
ITBI	925.000,00	925.000,00	92.196,57	9,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	1.570.000,00	267.601,09	17,04
ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	258.397,99	16,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	9.203,10	46,01
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	933.000,00	933.000,00	175.436,61	18,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.210.000,00	29.210.000,00	6.307.439,40	21,59
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	3.421.933,59	22,22
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	959,35	0,79
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	1.228.475,80	51,18
Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	1.641.195,99	14,65
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	14.874,67	16,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	34.155.000,00	34.155.000,00	6.888.500,12	20,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.528.500,00	6.528.500,00	1.734.585,55	26,44	1.152.633,97	17,57	924.449,03	14,09	581.951,58
Despesas Correntes	6.523.500,00	6.523.500,00	1.706.482,41	26,15	1.152.451,83	17,66	924.449,03	14,17	554.030,58
Despesas de Capital	5.000,00	35.000,00	28.103,14	80,29	182,14	0,52	0,00	0,00	27.921,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.320.000,00	3.354.000,00	3.234.134,86	96,42	566.033,72	16,87	566.033,72	16,87	2.668.101,14
Despesas Correntes	3.320.000,00	3.354.000,00	3.234.134,86	96,42	566.033,72	16,87	566.033,72	16,87	2.668.101,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.000,00	121.000,00	26.588,50	21,97	21.284,50	17,59	18.493,99	15,28	5.304,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	26.588,50	21,97	21.284,50	17,59	18.493,99	15,28	5.304,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	295.000,00	51.847,37	23,04	23.454,37	10,42	17.769,83	8,02	28.393,00
Despesas Correntes	220.000,00	290.000,00	51.847,37	23,52	23.454,37	10,50	17.769,83	6,12	28.393,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.194.500,00	10.328.500,00	5.047.156,28	48,86	1.763.406,56	17,07	1.526.746,57	14,78	3.283.749,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.047.156,28	1.763.406,56	1.526.746,57
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.047.156,28	1.763.406,56	1.526.746,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	1.033.275,02	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	730.131,54	730.131,54	730.131,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	73,26	25,59	22,16

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 4 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	1.033.275,02	5.047.156,28	4.013.881,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.013.881,26
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	0,00	270.630,11	0,00	5.491.386,79
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89
Empenhos de 2019	4.019.692,59	8.131.800,93	4.112.108,34	162.238,63	0,00	0,00	161.974,63	0,00	264,00	4.111.844,34
Empenhos de 2018	3.560.592,60	7.067.107,31	3.506.514,71	233.239,78	0,00	0,00	216.851,79	677,66	15.710,33	3.490.804,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.283.000,00	2.283.000,00	431.326,77	18,89
Proveniente da União	2.157.000,00	2.157.000,00	431.326,77	19,99
Proveniente dos Estados	126.000,00	126.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.283.000,00	2.283.000,00	431.326,77	18,89

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.662.000,00	1.662.000,00	353.387,92	21,26	293.675,96	17,67	272.014,92	16,36	59.711,96
Despesas Correntes	1.642.000,00	1.642.000,00	353.387,92	21,52	293.675,96	17,88	272.014,92	16,56	59.711,96
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	631.159,01	781.159,01	297.341,87	38,06	67.037,97	8,58	67.037,97	8,58	230.303,90
Despesas Correntes	631.159,01	781.159,01	297.341,87	38,06	67.037,97	8,58	67.037,97	8,58	230.303,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.000,00	96.000,00	16.323,36	17,00	16.323,36	17,00	16.323,36	17,00	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	96.000,00	16.323,36	17,00	16.323,36	17,00	16.323,36	17,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.445.159,01	2.595.159,01	667.053,15	25,70	377.037,29	14,52	355.376,25	13,69	290.015,86



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 5 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.190.500,00	8.220.500,00	2.087.973,47	25,39	1.446.309,93	17,59	1.196.463,95	14,55	641.663,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.951.159,01	4.135.159,01	3.531.476,73	85,40	633.071,69	15,30	633.071,69	15,30	2.898.405,04
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	133.000,00	26.588,50	19,99	21.284,50	16,00	18.493,99	13,90	5.304,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	321.000,00	391.000,00	68.170,73	17,43	39.777,73	10,17	34.093,19	8,71	28.393,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.639.659,01	12.923.659,01	5.714.209,43	44,21	2.140.443,85	16,56	1.882.122,82	14,56	3.573.765,58
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.445.159,01	2.595.159,01	651.066,11	25,08	361.050,25	13,91	355.376,25	13,69	290.015,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.194.500,00	10.328.500,00	5.063.143,32	49,02	1.779.393,60	17,22	1.526.746,57	14,78	3.283.749,72

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 6 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.945.000,00	581.060,72
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.517.000,00	45.826,45
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	92.196,57
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	267.601,09
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	933.000,00	175.436,61
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.968.000,00	6.307.439,40
2.1 - Cota-Parte FPM	12.920.000,00	3.421.933,59
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.320.000,00	3.421.933,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	600.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	8.960.000,00	1.641.195,99
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	72.000,00	14.874,67
2.4 - Cota-Parte ITR	96.000,00	959,35
2.5 - Cota-Parte IPVA	1.920.000,00	1.228.475,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.913.000,00	6.888.500,12
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.842.000,00	1.261.487,75
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.554.650,00	460.637,15

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.700.000,00	909.098,43
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700.000,00	909.098,43
6.1.1 - Principal	5.700.000,00	903.646,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.451,55
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-142.000,00	-357.840,87

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	212.549,58
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	212.549,58
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.121.648,01

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.652.000,00	884.869,52	884.869,52	782.123,01	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.994.000,00	353.350,65	353.350,65	310.632,92	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.994.000,00	353.350,65	353.350,65	310.632,92	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.658.000,00	531.518,87	531.518,87	471.490,09	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.018.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	330.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	330.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	688.509,58	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.670.549,58	884.869,52	884.869,52	782.123,01	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 7 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	884.869,52	884.869,52	782.123,01	0,00	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	884.869,52	884.869,52	782.123,01	0,00	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	636.368,90	884.869,52	884.869,52	97,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	90.909,84	24.228,91	24.228,91	2,66

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	257.044,57	212.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	257.044,57	212.549,58	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.161.000,00	282.452,06	142.687,46	106.843,61	139.764,60	
24.1 - Creche	0,00	164.092,76	111.803,00	83.459,35	52.289,76	
24.2 - Pré-escola	1.161.000,00	118.359,30	30.884,46	23.384,26	87.474,84	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.261.000,00	535.594,59	244.747,61	186.081,79	290.846,98	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.422.000,00	818.046,65	387.435,07	292.925,40	430.611,58	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.272.304,59
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-357.840,87
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	1.630.145,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	1.722.125,03	1.630.145,46	23,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	923.420,70	744.527,06	896.532,45	0,00	26.888,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	98.649,49	26.027,06	71.761,24	0,00	26.888,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	824.771,21	718.500,00	824.771,21	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 8 de 19

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	883.586,00	195.776,85
35.1 - Salário-Educação	730.000,00	171.217,63
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	148.586,00	15.050,80
35.4 - PNATE	5.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	9.508,42
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	258.000,00	34.515,08
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.000,00	5.553,73
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.166.586,00	235.845,66

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	16.517,02	5.613,50	2.732,00	10.903,52
41.1 - Creche	0,00	12.807,58	5.613,50	2.732,00	7.194,08
41.2 - Pré-escola	250.000,00	3.709,44	0,00	0,00	3.709,44
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.376.586,00	34.966,14	17.195,26	3.817,60	17.770,88
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	582.000,00	72.283,12	58.232,47	45.885,13	14.050,65
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.208.586,00	123.766,28	81.041,23	52.434,73	42.725,05

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.563.135,58	1.575.419,19	1.379.127,88	1.163.409,14	196.291,31
47.1 - Despesas Correntes	11.416.135,58	1.570.516,19	1.376.628,88	1.163.409,14	193.887,31
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.461.000,00	1.106.340,28	1.106.340,28	978.577,06	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	3.955.135,58	464.175,91	270.288,60	184.832,08	193.887,31
47.2 - Despesas de Capital	147.000,00	4.903,00	2.499,00	0,00	2.404,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	147.000,00	4.903,00	2.499,00	0,00	2.404,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.037.320,79	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	909.098,43	171.217,63
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.606.894,22	17.817,50
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	339.525,00	153.400,13
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	339.525,00	153.400,13

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 9 de 19

Município de Pirangi

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	50.062.000,00	50.062.000,00	8.419.809,93	9.423.119,75	40.638.880,25				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.133.709,17	6.133.709,17	723.426,82	673.667,98	5.460.041,19				
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	17.851,82	134.901,85	10.098,15				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.907.000,00	2.907.000,00	419.371,71	446.107,68	2.460.892,32				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	40.815.790,83	7.249.308,12	7.953.535,92	32.862.254,91				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.500,00	60.500,00	9.851,46	214.906,32	-154.406,32				
RECEITAS DE CAPITAL	2.280.000,00	2.280.000,00	380.000,04	211.995,87	2.068.004,13				
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	13.333,34	0,00	80.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	366.666,70	211.995,87	1.988.004,13				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.842.000,00	5.842.000,00	1.123.916,62	1.261.487,75	4.580.512,25				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.500.000,00	46.500.000,00	7.675.893,35	8.373.627,87	38.126.372,13				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	46.500.000,00	46.500.000,00	7.675.893,35	8.373.627,87	38.126.372,13				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	46.500.000,00	46.500.000,00	7.675.893,35	8.373.627,87	38.126.372,13				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	42.532.459,01	598.891,85	43.131.350,86	13.169.171,76	6.749.738,47	5.894.084,36	29.962.179,10	6.419.433,29	855.654,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	0,00	21.485.000,00	3.364.285,49	3.364.285,49	3.005.387,61	18.120.714,51	0,00	358.897,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	598.891,85	21.645.350,86	9.804.886,27	3.385.452,98	2.888.696,75	11.840.464,59	6.419.433,29	496.756,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.699.759,01	550.681,98	4.250.440,99	149.913,20	109.812,17	105.451,03	4.100.527,79	40.101,03	4.361,14
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	349.800,00	3.406.559,01	102.230,74	62.129,71	57.768,57	3.304.328,27	40.101,03	4.361,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000,00	200.881,98	233.881,98	47.682,46	47.682,46	47.682,46	186.199,52	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	46.433.100,00	948.691,85	47.381.791,85	13.319.084,96	6.859.550,64	5.999.535,39	34.062.706,89	6.459.534,32	860.015,25
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	46.433.100,00	948.691,85	47.381.791,85	13.319.084,96	6.859.550,64	5.999.535,39	34.062.706,89	6.459.534,32	860.015,25
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.514.077,23	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	46.433.100,00	948.691,85	47.381.791,85	13.319.084,96	8.373.627,87	5.999.535,39	34.062.706,89	6.459.534,32	860.015,25

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 10 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	285.987,79	912.012,21	157.752,77	128.235,02
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	285.987,79	912.012,21	157.752,77	128.235,02
4 - ADMINISTRAÇÃO	6.685.000,00	280.542,27	6.965.542,27	1.816.976,38	5.148.565,89	1.245.903,20	571.073,18
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.424.000,00	280.542,27	5.704.542,27	1.535.675,90	4.168.866,37	1.048.354,08	487.321,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.261.000,00	0,00	1.261.000,00	281.300,48	979.699,52	197.549,12	83.751,36
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	741.500,00	0,00	741.500,00	27.460,96	714.039,04	27.460,96	0,00
181 - POLICIAMENTO	741.500,00	0,00	741.500,00	27.460,96	714.039,04	27.460,96	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.282.473,01	56.000,00	3.338.473,01	964.208,36	2.374.264,65	402.200,57	562.007,79
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	125.500,00	0,00	125.500,00	17.590,34	107.909,66	9.450,34	8.140,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.014.500,00	0,00	1.014.500,00	282.137,52	732.362,48	142.608,23	139.529,29
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.142.473,01	56.000,00	2.198.473,01	664.480,50	1.533.992,51	250.142,00	414.338,50
10 - SAÚDE	12.839.659,01	284.000,00	13.123.659,01	5.910.750,08	7.212.908,93	2.173.044,00	3.737.706,08
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.390.500,00	30.000,00	8.420.500,00	2.284.514,12	6.135.985,88	1.478.910,08	805.604,04
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.951.159,01	184.000,00	4.135.159,01	3.531.476,73	603.682,28	633.071,69	2.898.405,04
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	133.000,00	0,00	133.000,00	26.588,50	106.411,50	21.284,50	5.304,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	70.000,00	391.000,00	68.170,73	322.829,27	39.777,73	28.393,00
12 - EDUCAÇÃO	11.330.586,00	232.549,58	11.563.135,58	1.925.483,19	9.637.652,39	1.438.267,48	487.215,71
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	0,00	87.000,00	16.285,16	70.714,84	10.981,16	5.304,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	888.586,00	0,00	888.586,00	140.378,70	748.207,30	97.825,22	42.553,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.348.000,00	172.509,58	6.520.509,58	1.060.733,50	5.459.776,08	775.190,52	285.542,98
364 - ENSINO SUPERIOR	582.000,00	0,00	582.000,00	72.283,12	509.716,88	58.232,47	14.050,65
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.000,00	60.040,00	3.485.040,00	635.802,71	2.849.237,29	496.038,11	139.764,60
13 - CULTURA	287.000,00	0,00	287.000,00	27.216,79	259.783,21	19.171,56	8.045,23
392 - DIFUSÃO CULTURAL	287.000,00	0,00	287.000,00	27.216,79	259.783,21	19.171,56	8.045,23
15 - URBANISMO	5.449.500,00	100.600,00	5.550.100,00	620.478,69	4.929.621,31	455.484,17	164.994,52
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.449.500,00	0,00	2.449.500,00	0,00	2.449.500,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.000.000,00	100.600,00	3.100.600,00	620.478,69	2.480.121,31	455.484,17	164.994,52
17 - SANEAMENTO	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	1.059.295,25	1.080.704,75	486.026,58	573.268,67
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.140.000,00	0,00	2.140.000,00	1.059.295,25	1.080.704,75	486.026,58	573.268,67
18 - GESTÃO AMBIENTAL	202.500,00	0,00	202.500,00	26.199,47	176.300,53	23.440,47	2.759,00
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.500,00	0,00	202.500,00	26.199,47	176.300,53	23.440,47	2.759,00
20 - AGRICULTURA	126.000,00	0,00	126.000,00	20.464,62	105.535,38	15.160,62	5.304,00
606 - EXTENSÃO RURAL	126.000,00	0,00	126.000,00	20.464,62	105.535,38	15.160,62	5.304,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	0,00	21.000,00	1.037,00	19.963,00	1.037,00	0,00
695 - TURISMO	21.000,00	0,00	21.000,00	1.037,00	19.963,00	1.037,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Página: 1/2 - 30/03/2022 15:17 sfsx.frzr



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 11 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	715.000,00	20.000,00	735.000,00	213.658,56	521.341,44	110.601,33	103.057,23
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	715.000,00	20.000,00	735.000,00	213.658,56	521.341,44	110.601,33	103.057,23
27 - DESPORTO E LAZER	665.000,00	-25.000,00	640.000,00	258.611,34	381.388,66	142.743,45	115.867,89
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	593.000,00	-25.000,00	568.000,00	210.163,38	357.836,62	135.362,18	74.801,20
813 - LAZER	72.000,00	0,00	72.000,00	48.447,96	23.552,04	7.381,27	41.066,69
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	549.000,00	200.881,98	749.881,98	161.256,48	588.625,50	161.256,48	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	34.000,00	200.881,98	234.881,98	47.682,46	187.199,52	47.682,46	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00	0,00	515.000,00	113.574,02	401.425,98	113.574,02	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.433.100,00	948.691,85	47.381.791,85	13.319.084,96	34.062.706,89	6.859.550,64	6.459.534,32

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 12 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2021 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	315.746,67	244.314,57	274.868,62	856.531,64	834.002,97	543.275,40	432.098,60	489.198,50	590.039,59	497.889,52	307.648,91	366.019,07	5.751.634,06
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.509,73	12.091,88	18.472,34	25.410,12	29.772,65	40.175,25	41.320,42	44.989,91	55.384,28	70.580,86	65.045,45	69.856,40	481.609,29
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	232.078,39	226.291,08	218.886,66	234.894,32	239.601,55	230.764,14	274.520,23	320.654,29	258.983,27	258.111,54	216.798,81	229.308,87	2.940.893,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.014.676,63	2.498.109,49	2.926.478,26	2.893.345,83	3.476.617,00	3.437.525,17	2.964.806,09	2.894.578,30	3.471.092,29	4.022.849,08	4.245.278,74	3.708.257,18	40.553.614,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.203,10	958,48	5.465,23	1.525,18	2.674,11	5.337,01	3.616,51	3.167,98	2.169,34	6.418,38	20.101,53	194.804,79	250.441,64
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.575.214,52	2.981.765,50	3.444.171,11	4.011.707,09	4.582.668,28	4.257.076,97	3.716.361,85	3.752.588,98	4.377.668,77	4.855.849,38	4.854.873,44	4.568.246,31	49.978.192,20
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	516.377,64	369.750,75	428.512,87	424.565,81	383.618,90	467.805,58	422.086,64	393.155,90	522.549,16	491.666,27	669.502,64	591.985,11	5.681.577,27
TOTAL DEDUÇÕES (II)	516.377,64	369.750,75	428.512,87	424.565,81	383.618,90	467.805,58	422.086,64	393.155,90	522.549,16	491.666,27	669.502,64	591.985,11	5.681.577,27
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	4.058.836,88	2.612.014,75	3.015.658,24	3.587.141,28	4.199.049,38	3.789.271,39	3.294.275,21	3.359.433,08	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	44.296.614,93
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	4.058.836,88	2.612.014,75	3.015.658,24	3.587.141,28	4.199.049,38	3.789.271,39	3.294.275,21	3.129.433,08	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	44.066.614,93
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	4.058.836,88	2.612.014,75	3.015.658,24	3.587.141,28	4.199.049,38	3.789.271,39	3.294.275,21	3.129.433,08	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	44.066.614,93

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 13 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 14 de 19

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	749.367,74	2.010.785,91	1.131.601,26	717.167,23	1.119.688,26	14,24	0,00	32.186,27	891.097,65
RECURSOS PRÓPRIOS	615.413,53	719.148,91	389.591,07	603.385,02	377.678,07	14,24	0,00	12.014,27	341.470,84
RECURSOS ESTADUAIS	129.378,21	1.072.524,76	719.194,50	109.516,21	719.194,50	0,00	0,00	19.862,00	353.330,26
RECURSOS FEDERAIS	4.576,00	219.112,24	22.815,69	4.266,00	22.815,69	0,00	0,00	310,00	196.296,55
TOTAL	749.367,74	2.010.785,91	1.131.601,26	717.167,23	1.119.688,26	14,24	0,00	32.186,27	891.097,65

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 15 de 19

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	277.375,04	277.375,04	229.692,58
Deduções (II)	9.339.399,75	9.339.399,75	10.626.254,13
Ativo Disponível	10.042.598,52	10.042.598,52	10.624.016,26
Haveres Financeiros	46.168,97	46.168,97	46.337,14
(-) Restos a Pagar Processados	749.367,74	749.367,74	44.099,27
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-9.062.024,71	-9.062.024,71	-10.396.561,55
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	277.375,04	277.375,04	229.692,58
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-9.339.399,75	-9.339.399,75	-10.626.254,13

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-1.286.854,38	-1.286.854,38

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 16 de 19

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 17 de 19

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	49.982.000,00	49.982.000,00	9.297.915,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.133.709,17	6.133.709,17	673.667,98
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	65.000,00	65.000,00	9.697,19
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	134.901,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	125.204,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	40.815.790,83	7.953.535,92
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.967.500,00	2.967.500,00	661.014,00
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	2.967.500,00	2.967.500,00	661.014,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.280.000,00	2.280.000,00	211.995,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00	80.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	211.995,87
CONVÊNIOS	0,00	0,00	211.995,87
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.280.000,00	2.280.000,00	211.995,87
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.842.000,00	5.842.000,00	1.261.487,75
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	46.420.000,00	46.420.000,00	8.248.423,21

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	42.532.459,01	43.131.350,86	6.749.738,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	21.485.000,00	3.364.285,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	21.645.350,86	3.385.452,98
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	42.531.459,01	43.130.350,86	6.749.738,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.699.759,01	4.250.440,99	109.812,17
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	3.406.559,01	62.129,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	610.000,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	30.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	580.000,00	580.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	33.000,00	233.881,98	47.682,46
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.636.759,01	3.986.559,01	62.129,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.881,98	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	46.369.100,00	47.116.909,87	6.811.868,18
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	50.900,00	-696.909,87	1.436.555,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 18 de 19

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 06/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC - DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que, a Servidora Elaine Cristina Gallo Carareto, titular do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal, foi nomeada como Responsável pelos Serviços de Informação ao Cidadão-SIC da Câmara Municipal, através da Portaria nº 20/2020;

CONSIDERANDO que, a sevidora acima mencionada, a partir de 08 de março de 2022, está cumprindo período de licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, como pode-se constar na certidão de nascimento protocolada junto ao setor de recursos humanos desta casa;

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar temporariamente o servidor municipal **JONAS MOMENTE ALBANI**, Procurador Jurídico, RG nº 26.266.515-3, como Coordenador Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Pirangi, criado pela Lei Municipal nº 2.504/2016, em regulamentação a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informação).

Artigo 2º - Cabe ao Responsável ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC proporcionar local com condições apropriadas, infraestrutura tecnológica, coordenar e promover a capacitação da equipe (se houver) para:

I - realizar atendimento presencial e/ou eletrônico na sede e nas unidades subordinadas, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades do órgão ou entidade;

II - protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no artigo 15 deste decreto;

IV - realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

V - promover juntamente com a Presidência da Câmara Municipal, campanhas municipais de divulgação do acesso à informação.

VI - emitir relatórios periódicos dos pedidos de acesso à informação, com dados e estatísticas.

Artigo 3º - As Funções atribuídas através desta portaria é considerada de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de março de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

JONAS MOMENTE ALBANI

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 07/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VIAGENS E ORIENTADOR DE BOLSISTAS - ADOLESCENTE APRENDIZ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que, a Servidora Elaine Cristina Gallo Carareto, titular do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal, foi nomeada como Responsável pelo Regime de Adiantamento de Viagens da Câmara Municipal, através da Portaria nº 02/2014 e como Orientadora de Bolsistas - Adolescente Aprendiz, através da Portaria nº 03/2014;

CONSIDERANDO que, a sevidora acima mencionada, a partir de 08 de março de 2022, está cumprindo período de licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, como pode-se constar na certidão de nascimento protocolada junto ao setor de recursos humanos desta casa;

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar temporariamente o servidor municipal **JONAS MOMENTE ALBANI**, Procurador Jurídico, RG nº 26.266.515-3, como RESPONSÁVEL PELO REGIME DE ADIANTAMENTO DE VIAGENS, bem como, ORIENTADOR DE BOLSISTAS - ADOLESCENTE APRENDIZ da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1418

Página 19 de 19

Municipal de Pirangi,

Artigo 2º - O responsável pelo regime de Adiantamento de Viagens cumprirá todas as exigências e orientações constantes na Lei Municipal nº 2363/2014, de 11/06/2014, bem como as Instruções nº 01/2020, capítulo III, do TCE-SP.

Artigo 3º - A Função de Orientador de Bolsistas - Adolescente Aprendiz, será cumprida seguindo o Termo de Fomento nº 01/2022, firmado em 18/02/2022.

Artigo 4º - As Funções atribuídas através desta portaria é considerada de relevante interesse público.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de março de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

JONAS MOMENTE ALBANI

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 08/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM TERCEIRO SETOR E MEMBRO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO que, a Servidora Elaine Cristina Gallo Carareto, titular do cargo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal, foi nomeada como Membro da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação da Parceria com Terceiro Setor, através da Portaria nº 23/2020 e como Membro da Comissão de Inventário e Reavaliação do Patrimônio Público da Câmara Municipal, através da Portaria nº 25/2020;

CONSIDERANDO que, a sevidora acima mencionada, a partir de 08 de março de 2022, está cumprindo período de licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, como pode-se constar na certidão de nascimento protocolada junto ao setor de recursos humanos desta casa;

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar temporariamente a servidora municipal **CLEIDE APARECIDA MANTOVANI PEREIRA**, lotada no cargo de Servente, RG nº 21.242.527, como membro das seguintes comissões:

- COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA COM TERCEIRO SETOR;

- COMISSÃO DE INVENTÁRIO, REAVALIAÇÃO, BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO;

Artigo 2º - A função de membro da Comissão da Parceria com o Terceiro Setor, destina-se a processar e julgar os chamamentos públicos, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, juntamente com os demais membros já designados através da Portaria nº 23/2020.

Artigo 3º - A Função de membro da Comissão de inventário do Patrimônio Público deverá obedecer o disposto na Portaria nº 25/2020.

Artigo 4º - As Funções atribuídas através desta portaria é considerada de relevante interesse público.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 08 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirangi, 09 de março de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

JONAS MOMENTE ALBANI

Procurador Jurídico

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c5b2-af27-73b2-7c8f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pirangi (SP), Edição nº 1418, ano VII, veiculado em 30 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por SAULO CASEMIRO (CPF ***538188**) em 30/03/2022 às 15:32:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c5b2-af27-73b2-7c8f>